

PORTARIA FUCAM Nº 013/2015

*Altera a portaria nº011.2015 que  
Instaurou a sindicância administrativa  
para apuração de eventuais  
responsabilidades quanto ao furto de  
semoventes ocorrido no Centro  
Educativo de Esmeraldas -  
FUCAM*

A Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 011/2015 que instaurou sindicância administrativa para apuração de eventuais responsabilidades quanto ao furto de semoventes ocorrido no Centro Educacional de Esmeraldas – FUCAM, nos seguintes termos:

I - A substituição do servidor Cid Ragnar Ferreira Maia – MASP – 1.394.642-1; pela servidora Teresa Cristina Gusmão-MASP-381070-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2015.

  
Maria Tereza Lara

Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins

Maria Tereza Lara  
Presidenta FUCAM  
MASP 184857-1

PUBLICADO - IOF - MG
15 de setembro de 2015
na 3ª Coluna 2
FUCAM